

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

---

**JUSTIFICATIVA**

Considerando os procedimentos necessários à concessão de Porte de Armas Institucional para a GCMA, que inclui a realização de CURSO DE QUALIFICAÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO;

Considerando que o objeto é fortalecer a Guarda Civil Municipal de Ananindeua, por meio da aquisição de munição treinamento;

Considerando a celebração do contrato n°.004/2023 – SESDS/PMA, com a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC**, inscrita sob o CNPJ N°.57.494.031/0001-63, fornecedor exclusivo do objeto em questão, que tem o prazo de vigência com término previsto para 17/01/2024;

Considerando a necessidade de estender o prazo de vigência, a fim de cumprir todas as obrigações previstas para a conclusão dos procedimentos.

Considerando que, conforme estipulado na alínea 4.1, da cláusula quarta, do referido instrumento contratual, a contagem para o prazo de entrega do objeto iniciará a partir da entrega, para a empresa, do contrato assinado, da Nota de Empenho e da autorização de aquisição de munição, emitida pelo Exército;

Considerando que esta SESDS não obteve a autorização em tempo hábil;

Desta forma, **JUSTIFICO** e **AUTORIZO** a realização do 1º termo aditivo ao contrato 004/2023 – SESDS/PMA (prazo), pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 18/01/2024 a 17/05/2024.



**ARLINDO PENHA DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL